

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Lutegarda Proença Martins Justo, psicóloga de formação com especialização em Psicoterapia e Aconselhamento, teve uma experiência extremamente rica e diversificada, com especial destaque na área da intervenção com pessoas com deficiência e incapacidades, onde trabalhou e apoiou várias instituições, em que se destacam a Cerci Lisboa, Externato Sta. Adelaide, em Lisboa, a Sociedade Cooperativa de S. Pedro de Barcarena, o C.E.C.D. Mira-Sintra, a Associação Nacional de Família para a Integração da Pessoa Deficiente-AFID, Fundação AFID Diferença e APCER.

Enquanto psicóloga desenvolveu inúmeras atividades de acompanhamento psicopedagógico, individual e em grupo, de crianças e jovens com necessidades especiais, e realizou intercâmbios permanentes e continuados com os técnicos de saúde, nomeadamente com médicos de clínica geral, psiquiatras e neurologistas dos utentes, entre outros. – **Voto de Pesar.**

Foi deliberado pela Câmara Municipal da Amadora o Voto de Pesar pelo falecimento de Fidel Alejandro Castro Ruz, militar, revolucionário, estadista e político cubano, que foi um dos grandes homens do século XX, figura fundamental e incontornável da América Latina e do mundo.

Fidel Castro foi um incansável lutador, revolucionário, líder da Revolução Cubana, homem de convicções, que ficará na História pela sua coerência, determinação, sentido de justiça e apego aos valores do progresso social, da paz e da solidariedade internacionalista. Na fase final da sua vida empenhou-se em questões como a paz ou o ambiente, e foi sobretudo demonstrada na postura do Estado e do povo de Cuba face ao Mundo, e os seus ideais e o seu pensamento permanecem na ação e na luta de todos aqueles que não se conformam com um Mundo marcado pelas injustiças, pela guerra e pela degradação do ambiente. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou relativamente às propostas apresentadas, para os efeitos do n.º 4 do artigo 6.º do RJIGT, e concordou com o teor do Relatório de Participação Pública, elaborado no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, com a conseqüente resposta fundamentada aos pedidos de esclarecimentos formulados. - **Relatório de Participação Pública – Revisão do PDM.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado iniciar o procedimento de alteração dos Regulamentos do Plano Diretor dos Planos de Pormenor dos Quarteirões 2, 10, 15 e 16, 17, 21, 32, 51 e 52 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando respetivamente a redação dos artigos 8.º, 18.º, 19, 6.º, 18.º, 6.º, 6.º e 18.º dos mencionados Regulamentos, bem como fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias. - **Regulamentos do Plano Diretor dos Planos de Pormenor dos Quarteirões 2, 10, 15 e 16, 17, 21, 32, 51 e 52 da Brandoa – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter, nos termos e ao abrigo das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, o Projeto de Regulamento do Fórum Sénior da Amadora, à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os artigos constantes da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua atual redação. – **Projeto de Regulamento do Fórum Sénior da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aprovar a realização da Gala do Desporto da Amadora 2016, com a atribuição de prémios e distinções aos agentes desportivos da Amadora e o troféu prestígio Amadora Desporto, às personalidades Carlos Lopes (Atletismo), Tiago Apolónia (Ténis de Mesa) e Cecília Carmo (Jornalismo Desportivo). Foi ainda aprovado a atribuição da Menção Honrosa Amadora Desporto à coreógrafa Margarida Martins. - **Gala do Desporto da Amadora 2016.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início de procedimento e participação procedimental referente ao Regulamento Municipal dos Refeitórios Escolares, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. - **Regulamento Municipal dos Refeitórios Escolares – Início de Procedimento.**

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado, nos termos e ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a concessão de um apoio económico a uma munícipe. - **Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado o conteúdo do Relatório Final do procedimento por concurso público para a empreitada designada por “Parque da Fonte das Avencas – Execução da Obra”, adjudicado o procedimento em causa, bem como em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal. - **Concurso Público para a Empreitada designada por “Parque da Fonte das Avencas – Execução da Obra”. – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o conteúdo do Relatório Final do procedimento por concurso público para a empreitada designada por “Reperfilamento da Avenida de Ceuta – Execução da Obra”, adjudicado o procedimento em causa, bem como em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal. - **Concurso Público para a Empreitada designada por “Reperfilamento da Avenida de Ceuta – Execução da Obra” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o conteúdo do Relatório Final do procedimento por concurso público para a empreitada designada por “Parque Desportivo do Monte da Galega – Substituição de Relvado e Requalificação de Pista”, adjudicado o procedimento em causa, bem como em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal. - **Concurso Público para a Empreitada designada por “Parque**

Desportivo do Monte da Galega – Substituição de Relvado e Requalificação de Pista”.
– Adjudicação.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada designada por “Reperfilamento da Rua D. João V – 2.ª Fase – Execução da Obra”. - **Minuta Contratual.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada designada por “Execução da Obra de Construção dos Balneários”. - **Minuta Contratual.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas”. - **Minuta Contratual.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal - Eletricidade”. - **Minuta Contratual.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada designada por “Execução da Obra de Construção dos Balneários”. - **Plano de Segurança e Saúde.**